



**PORTARIA Nº 04/23**  
**de 03 de janeiro de 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando da competência que lhe confere o artigo 37, inciso IX da CF, artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal, Proc. Seletivo 01/2020, RESOLVE:

**CONCEDER EXONERAÇÃO-A.C.T.:**

**FRANCIELE VINGLA MORAES**, Admitida em Caráter Temporário-ACT., processo Seletivo n. 01/2020, no cargo de Enfermeira, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, 03 de janeiro de 2023.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal